



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1902 de 21 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 074/2014

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1902 de 21/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DIVISA VEÍCULOS MP LTDA ME  
Processo: 2775/2014 – Paty Previ  
Objeto: Locações de veículo para o exercício 2014.  
Valor: R\$ 1.320,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1902 de 22/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
Processo: 4679/2014 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de gás  
Valor: R\$ 39.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1902 de 22/07/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
Processo: 4679/2014 – Sec. Mun. De Educação  
Objeto: Aquisição de gás  
Valor: R\$ 39.500,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 106 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 106/2011**, celebrado com a Henriqueta da Costa Pereira, prorrogando o prazo a partir de 01 de julho de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo 3948/2006

CONSIDERANDO o contido na portaria 110/2006 de 29/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º) - Desaverbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **ALENCAR DOS SANTOS**, matrícula nº 648/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B**, lotado na Secretaria de Educação, conforme abaixo discriminado:

- 1) 15/07/1976 a 17/09/1976
- 2) 23/09/1976 a 20/03/1991
- 3) 10/06/1991 a 02/01/1992
- 4) 03/11/1992 a 30/09/1994
- 5) 04/10/1994 a 05/10/1995
- 6) 01/04/1996 a 31/12/1996
- 7) 01/09/1998 a 31/01/1999

Perfazendo um total de 7049 dias, correspondendo a 19(dezenove) anos, 03(três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### ATO DE APOSTILAMENTO PARA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento a ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 051/2013, referente a Contratação de empresa para locação de caminhão, máquinas pesadas, trator de esteira e prestação de serviços de transporte reboque.

CONTRATADO: TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME  
JD ARAÚJO TERRAPLENAGEM LTDA ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	DE	ÓRGÃO
567-3449052000000	015		Secretaria de
562-3449051000000			Esporte Lazer

Paty do Alferes, 22 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
RACHID ELMOR

Retificação ao Contrato 4º Termo aditivo ao Contrato 051/2012, publicado no Diário Oficial 1876 de 09 de junho de 2014.

ONDE SE LÊ: ...assinou terceiro termo aditivo ao Contrato n ° 051/2012...

Paty do Alferes, 01 de janeiro de 2013.

LEIA –SE: ... assinou quarto termo aditivo ao Contrato n ° 051/2012...

Paty do Alferes, 01 de junho de 2014.

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:**  
**ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

## DECRETO N.º 4.116 DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 201.273,56 (Duzentos e Um Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

FONTE = 000 R\$ 201.273,56 (Ordinários Não Vinculados)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.23.00.04.122.4007.2012 - PASEP  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200.000,00
--	-----	------------

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.14.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.273,56
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200.000,00
---	-----	------------

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.14.121.4054.2041 - Fomento e Gestão de Ações para o Desenvolvimento do Município  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.273,56
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.117 DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 51.566,00 (Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

FONTE = 000 R\$ 51.566,00 (Ordinários Não Vinculados)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.22.00.04.122.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	1.056,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	510,00
--	-----	--------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.29.00.10.303.4030.2054 - Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.22.00.04.126.4006.2006 - Manutenção dos Serviços de Informática  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	1.056,00
-------------------------------------	-----	----------

**SECRETARIA DE FAZENDA**

PROGRAMA DE TRABALHO  
20.23.00.04.123.4001.2001 - Manutenção da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	510,00
3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMÔR  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 364/2014 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 052/2014 de 16/07/2014 da Secretaria de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 115/01 para atuar como **GESTORA DO PREGÃO Nº 023/2014 – FORMALIZADO NO PROCESSO 7547/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 365/2014 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 054/2014 de 16/07/2014 da Secretaria de Meio Ambiente;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01 para atuar como **GESTORA DO PREGÃO Nº 037/2014 – FORMALIZADO NO PROCESSO 7547/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 366/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JESSICA FIRMO CARVALHO COSTA CORREA**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 367/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 368/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 369/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o contido no Processo nº 4939/2014 de 01/07/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **SHEYLA REGINA TARTARINI DE ASSIS** do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 44/10, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 370/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** ao servidor **MAURÍLIO BANDEIRA LIMA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “E”, lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 371/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **FABIO CLARINDO MARTINS DE PAULA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo DAS-3, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 372/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **FABIO CLARINDO MARTINS DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE REDES**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 373/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOICE VIANA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE RH**, símbolo DAS-4, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 374/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOICE VIANA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, símbolo DAS-4, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 375/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 376/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ALAN SCHNEIDER DUARTE** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE****PORTARIA Nº 342/2014 GP de 01/07/2014**

NOME: PATRICIA STRUTZ RAMOS  
MATR. 3314/04  
CARGO: MEDICO DO ESF  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 17/07/2014 À 16/10/2014

NOME: ELIANE SANTOS RIBEIRO  
MATR. 3308/04  
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 17/07/2014 À 16/10/2014

NOME: MARIA DONATILA OLIVEIRA DE BRITO  
MATR. 3311/04  
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 13/07/2014 À 12/10/2014

NOME: SHEILA DA SILVA DE CASTILHO DE QUEIROZ  
MATR. 3312/04  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO ESF  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 13/07/2014 À 12/10/2014